



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 189/2017.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 92/2017.

Termo Aditivo nº 37/2023.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Termo de Prorrogação de contrato de Locação que fazem de um lado o Sr. **ANTENOR BARBOSA SETE**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG sob nº 6.701.385 SSPSP e no CPF sob nº 129.983.548-15, residente e domiciliado na Avenida Seis de Agosto, nº 521, Vila Paulista, na cidade de Pirassununga, devidamente representado por sua Procuradora **MARIANA LEAL MAROSTEGAN**, brasileira, corretora de imóveis, portadora do RG nº 57.788.903-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 317.838.338-74, com escritório nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 890, centro, na cidade de Pirassununga-SP, telefone 19 3561 2564, **dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0163-5, Conta Corrente nº 57228-4**, doravante denominado simplesmente de **LOCADOR**, e de doutro lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do **CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, fls. 401, bem como o aceite do Locador, fls. 408-500 e parecer jurídico da PGM, fls. 502, **fica prorrogado o presente contrato nº 92/2017, pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar de 11 de AGOSTO de 2022**, retroagindo seus efeitos àquela data.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. Em conformidade com a manifestação Secretaria Municipal de Finanças, fls. 403 e parecer jurídico da PGM, fls. 502, o valor para atender a prorrogação será no importe de **RS 15.827,56 (quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, **correspondentes ao valor mensal de RS 2.261,08 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos mensais)** que será suportado pela seguinte dotação orçamentária:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

12.02.00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha 526

RO 1030110012515 F05 3000027 RF 33.90.36.15

CA 3000027 – CRICA

Categoria Econômica 33.90.36

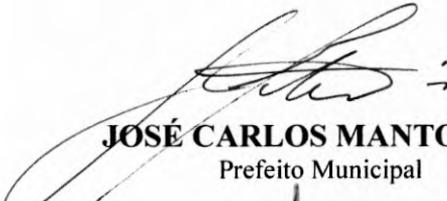
Valor Total: R\$ 15.827,56 (quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis reais), correspondentes ao valor mensal de R\$ 2.261,08 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos) mensais)

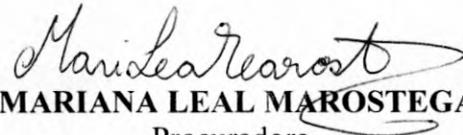
## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

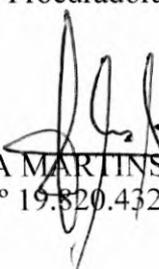
Pirassununga, 17 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
**MARIANA LEAL MAROSTEGAN**  
Procuradora

Testemunhas:

  
**CLAUDIA GENNARI**  
RG nº 27.970.388-0 - SSP/SP

  
**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG Nº 19.820.432-2 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**Processo Administrativo nº 189/2017.**

**Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, § 4º Lei Federal nº 8.666/93.**

**Contrato nº 92/2017.**

**Termo Aditivo nº 37/2023.**

**LOCADOR: ANTENOR BARBOSA SETE**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Objeto:** Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

## ANEXO ÚNICO

### Especificações:

**Valor por 07 (sete) meses: R\$ 15.827,56 (quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis reais)**

**\* Valor atualizado com base no índice IPC/FIPE em percentual de 9,567702%.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 189/2017.**

**Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, § 4º Lei Federal nº 8.666/93.**

**Contrato nº 92/2017.**

**Termo Aditivo nº 37/2023.**

**LOCADOR: ANTENOR BARBOSA SETE**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Objeto:** Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Márcio Roberto Slva – OAB-SP \*\*

e-mail: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 17 de Junho de 2023.

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 18/02/2020.

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE

### PELA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELA CONTRATADA:

Nome: **MARIANA LEAL MAROSTEGAN**

Cargo: Procuradora

CPF: 317.838.338-74

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **ELAINE GONÇALVES DE AZEVEDO**

Cargo: Técnica de Enfermeira

CPF: 339.673.298-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MÁRCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**LOCADOR:** ANTENOR BARBOSA SETE

**CPF Nº:** 129.983.548-15

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP

**CNPJ:** 45.731.650/0001-45

**PROTOCOLO ADM. Nº** 189/2017

**CONTRATO Nº** 92/2017

**TERMO ADITIVO Nº** 37/2023

**OBJETO:** Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR: R\$ 15.827,14 (quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 14 de Janeiro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

